



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.289 DE 12 DE março DE 2.020.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

- a) Acsa Farias da Silva;
- b) Divaldo Pereira da Silva;
- c) Arthur Kennedy Pereira Rodrigues Luz;
- d) Vidal Gomes de Alencar.

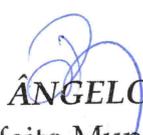
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.126, de 10 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de março de 2.020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
12 REVISÃO
12/03/2020
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB nº 300910